SAMAE
ARARANGUÁ

PORTARIA N º 024/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Concede abono de produção a Servidor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n º 7.848 de 02 de janeiro de 2017, e ao que determina o art. 3 º, da Lei Complementar Municipal n º 187 , de 17 de janeiro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedido ao servidor Luiz Mario Angeloni, abono de produção no percentual de 15% (Quinze por cento) sobre o salário base.

Parágrafo Único. O abono referente ao "caput" do presente artigo poderá ser revogado ou alterado a qualquer tempo, mediante portaria para este fim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 28 de abril de 2020.

JOSÉ HILSON SASSO
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 28 de abril de 2020.

MARGARETE TIMBONI BARAN
Diretora Administrativa